



CONSELHO MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO
AO MEIO AMBIENTE
ERECHIM - RS

Ata 08/2018

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - COMPAM. Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 9:00, reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em primeira chamada, com os representantes das seguintes entidades: SMAASA, IAB, ELOVERDE a fim de tratar assuntos pertinentes ao meio ambiente.

Em função de falta de quórum, aguardou-se o tempo previsto em regimento para a segunda chamada, após 15 minutos, com a presença de mínimo um terço de conselheiros, representantes das entidades SMMA, SMDE, CORSAN, SEFARGS, IAB, UERGS, ELOVERDE, SINDICATO RURAL.

Apresentaram justificativa prévia de ausência os representantes da SMED, OAB, UFFS, SMOP e SINDUSCON.

Dando início à reunião, a presidente do COMPAM, Sra. Denise Rodrigues Reggio, agradece a presença de todos e informa as pautas do dia: 1) Apreciação do Ofício nº 083/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar que solicita a REVISÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL - CODRAM 530-10, para a ATIVIDADE DE LAVRA DE SAIBRO A CÉU ABERTO COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, através de ofício encaminhado. 2) Como assuntos gerais, o representante do Sindicato Rural solicita informações acerca do SINAFLOR, e como está o procedimento junto ao município, uma vez que a implantação do sistema online está em vigência.

Em relação ao primeiro ponto da pauta, o representante da SMAASA, eng. Jean Carlos Marmentini passou a explanar sobre o assunto aos conselheiros. O sr. Pedro Demoliner manifestou-se que considera necessário a simplificação do Processo Licenciatório. A sra. Denise Rodrigues Reggio comentou sobre o profissional da arqueologia. O conselheiro Cristiano Moreira fez uma explanação de forma ampla sobre licenciamentos

e de forma bem específica sobre cascalheiras, com ênfase no processo e legislação.

Os conselheiros deliberaram que fosse emitido um documento à Procuradoria e à SMMA solicitando informações sobre o motivo da não recepção da Legislação Estadual Resolução Consema 357, de 2017 e se existe Legislação Municipal mais restritiva. Após a resposta, novas ações serão discutidas.

Passando ao segundo assunto, o conselheiro Cristiano informa que os funcionários da SMMA passaram por treinamento do SINAFLOR mas que ainda há indefinições em função de divergências jurídicas entre IBAMA e FEPAM. O conselheiro Marcelo Commanduli solicita que a Diretora de Licenciamento seja convidada a vir na próxima reunião para explicar sobre Processos de Licenciamentos Florestal (SINAFLOR).

A próxima reunião ordinária do Conselho será realizada na SMMA, no dia 11 de Dezembro de 2018, às 9:00 h. Nada mais a constar a reunião encerrou-se às 10:40min e vai assinada por mim Denise Rodrigues Reggio - presidente e demais membros do Conselho.

Denise Rodrigues Reggio
Marcelo Commanduli
Cristiano
Galvani